



São Gabriel da Palha, 27 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Referência:

Processo nº 822/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 79/2025

Autoria: EUCLESIO AGUILAR LIMA

Getulio Andrade Loureiro - PSB, Fabiano Ost - PSDB, EDSON LUIZ COVRE - PRD

Ementa: PROJETO DE LEI Nº79/2025 QUE FIXA CRITÉRIO PARA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

CONFORME ART. Nº 229, §2º, DA RESOLUÇÃO Nº 287/2024,

SEGUE PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Arquivar processo

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003000320039003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 27/06/2025 12:46

Checksum: **C62AA5429E20DE842BB3CEAF141A3BCEBF914F832C08DA6A1C8A08DF75032F55**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003000320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.